

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVAS SOCIAIS DA ABCJPÊGA

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as normas necessárias para a realização de Provas Sociais durante eventos oficiais da raça Pêga, com base nas suas regras, exigências e metodologias específicas.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 2º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- 1. CATEGORIA MIRIM: Poderão participar da prova crianças de ambos os sexos, com idade até 13 anos, inclusive.
- 2. CATEGORIA JUVENIL: Poderão participar da prova adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade entre 13 anos (13 anos + 01 dia) a 18 anos, inclusive.
- 3. CATEGORIA AMAZONAS: Poderão participar da prova mulheres, com idade acima de 18 anos (18 anos + 01 dia).
- 4. CATEGORIA MULADEIRO: Poderão participar da prova homens, com idade acima de 18 anos (18 anos + 01 dia).
- 5. CATEGORIA PATRÃO: Poderão participar da prova associados e/ou maridos, filhos, genros e netos de associados (as), com idade acima de 30 anos (30 anos + 01 dia).
- 6. CATEGORIA PATROA: Poderão participar da prova associadas e/ou esposas, filhas, noras e netas de associados (as), com idade acima de 40 anos (40 anos + 01 dia).
- § 1º As inscrições serão feitas na secretaria da instituição promotora do evento, durante a realização do mesmo.
- § 2º A data base para definição da idade dos participantes (as) será a data de realização da Prova Social
- § 3º É obrigatória a comprovação da idade através da apresentação de documento de identidade no momento da inscrição (CI, CNH, passaporte, etc.).
- **§ 4º -** Para a disputa de cada uma das categorias será necessário um número mínimo de 03 (três) participantes em cada uma delas. Caso o número mínimo de participantes não seja atingido, poderá ocorrer a unificação de categorias.



§ 5º - Para participação de menores de 18 anos, em todos os concursos, será obrigatória a assinatura de um termo de responsabilidade, no momento da inscrição e autorização dos pais e/ou responsáveis.

CAPÍTULO III - DAS QUESITOS A SEREM AVALIADOS

- **Art. 3º -** No julgamento das Provas Sociais devem ser observados e analisados os itens abaixo, na respectiva ordem de importância:
 - 1. Assento: Capacidade de acompanhar os movimentos naturais do animal por meio de flexões sutis do quadril, sincronizadas com o seu andamento. Serão avaliados o grau de elasticidade do(a) equitador(a), a simetria entre os lados e o quanto o(a) mesmo(a) se mantém paralelo em relação à sela e ao solo.
 - 2. Postura: Direção e posição das pernas, tronco, braços e cabeça, conferindo ao(a) equitador(a) uma organização das ajudas como um todo. Serão avaliados o alinhamento das pernas com o tronco, o grau de elasticidade e estabilidade do(a) equitador(a), a força e trabalho das articulações (calcanhares e joelhos) durante o movimento. A naturalidade da postura (ausência de tensão) e o posicionamento do tronco perpendicular ao assento e ao solo, sem flexão indesejável da coluna serão considerados. Outros itens a serem levados em consideração serão a flexibilidade dos ombros, ângulos corretos do cotovelo e do pulso em relação ao tronco, estabilidade, ausência de tensão na região do pescoço, alinhamento do mesmo ao tronco, de postura erguida e olhar buscando a linha do horizonte.
 - **3.** Confiança e naturalidade na apresentação: Relação entre o(a) equitador(a) e o animal, intimidade com a equitação e habilidade de apresentação. Serão avaliados a capacidade de interação com o animal por meio das ajudas naturais, intensidade no uso das ajudas e domínio sobre o animal durante a apresentação.
 - **4. Conjunto e condução:** Harmonia e descontração do conjunto, com manutenção do ritmo e direção. Serão avaliados a preocupação com o conforto de ambos, com manutenção do ritmo e direção, a capacidade de sintonia e facilidade de condução nas diferentes direções.
 - 5. Empunhadura das Rédeas: Posição das mãos, trabalho dos punhos em relação ao ajuste e organização das rédeas, com manutenção da coerência na direção da linha das mesmas (desde a embocadura até o cotovelo), ausência de tensão e habilidade ao abrir e fechá-las quando necessário.

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

Art. 4º - Durante a disputa das categorias das Provas Sociais, os animais deverão ser apresentados na marcha.



- **Art. 5º -** A prova terá a duração mínima de 10 (dez) minutos, com pelo menos uma inversão no sentido da apresentação.
- **Art. 6º -** O Concurso de Marcha das Provas Sociais terá duas fases: Fase Classificatória e Fase Final. De todos os participantes da Fase Classificatória, serão classificados(as) para a Fase Final os 05 (cinco) melhores conjuntos, os quais disputarão os títulos de Campeão(ã), Reservado(a) Campeão(ã) e 1º Prêmio das respectivas categorias.
- **Art. 7º** Durante o Concurso de Marcha da Prova Social, o(s) jurado(s) poderá(ão) solicitar, a seu critério, que os(as) concorrentes realizem algumas figuras de equitação. Exemplo: marcha em rédea livre, empunhadura das rédeas somente com uma das mãos, retirada dos pés dos estribos, etc..
- **Art. 8º** Após a classificação final, os jurados realizarão os comentários sobre os cinco conjuntos classificados para a Fase Final.

CAPÍTULO V - DO RANKING DE PROVAS SOCIAIS

Art. 9º - Os(as) concorrentes das Provas Sociais, os(as) quais sejam associados(as) e/ou seus dependentes, somarão pontos em cada uma das etapas disputadas, de acordo com a tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	10 PONTOS
RESERVADO CAMPEÃO	9 PONTOS
1º PRÊMIO	8 PONTOS
2º PRÊMIO	7 PONTOS
3º PRÊMIO	6 PONTOS
4º PRÊMIO	5 PONTOS
5° PRÊMIO	4 PONTOS
1ª MENÇÃO HONROSA	3 PONTOS
2ª MENÇÃO HONROSA	2 PONTOS
3ª MENÇÃO HONROSA	1 PONTO

- **Art.** 10° Serão considerados os Campeões do Ranking de Provas Sociais, em cada uma das categorias disputadas, mencionadas neste Regulamento, aqueles que somarem maior número de pontos, obtidos em premiações nas diferentes etapas ocorridas ao longo do ano hípico, definido pela ABCJPÊGA.
- Art. 11 Em caso de empate nos primeiros lugares do ranking ao final do ano hípico serão



observados os seguintes critérios para desempate:

- 1) Melhor colocação na Prova Social durante a última etapa, a qual acontece durante a Nacional da ABCJPÊGA;
- 2) Maior quantidade de participação em etapas;
- 3) Maior quantidade de títulos de Campeão(ã) conquistados, seguido da maior quantidade de títulos de Reservado(a) Campeão(ã) conquistados e assim sucetivamente.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Os casos omissos no presente Regulamento Oficial de Provas Sociais da ABCJPÊGA serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.